

Agentes Mirim da Saúde Única em Periferias – USP
EDITAL N.º xxx/2021 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS ADOLESCENTES

O projeto Agentes Mirim da Saúde Única em Periferias da Universidade de São Paulo, idealizado pela Rede Saúde Única em Periferias (SUP) da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ-USP) e o Grupo de Pesquisa das Periferias (nPeriferias) do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA-USP); no uso de suas atribuições legais, tornam público o convite a adolescentes para a inscrição na condição de bolsistas para atuarem no projeto Agentes Mirim da Saúde Única em Periferias, nos termos e condições deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O projeto Agentes Mirim da Saúde Única em Periferias tem como foco:

- a) Promover a saúde de coletivos multiespécie periféricos;
- b) Complementar ações de promoção da saúde realizadas pelo SUS, a partir de ações comunitárias;
- c) Enriquecer a ecologia de saberes, integrando ciência e saberes populares;
- d) Incentivar a proatividade de crianças e adolescentes em processos de diagnóstico, planejamento e intervenção para promover a Saúde Única em Periferias (SUP);
- e) Estabelecer um programa intersetorial de longo prazo para promover a SUP e a educação de crianças e adolescentes;

1.2. Para o desenvolvimento das estratégias de promoção da SUP serão selecionados **08 (oito) bolsistas** que tenham entre 13 e 16 anos de idade, além de vínculo atual com pelo menos uma das seguintes instituições: Centro Cultural Riacho Doce (Jardim São Remo), Projeto Alavanca (Jardim São Remo) ou do coletivo Do Estradão (Jardim Filhos da Terra). Os bolsistas participarão em grupos de trabalho junto a alunos de graduação da USP, para planejar e coordenar atividades que possam ser realizadas com crianças das instituições mencionadas. Tais atividades serão direcionadas à compreensão do território e sua comunidade multiespécie, à identificação e transformação de aspectos cotidianos com potencial de melhorar a saúde, e à tomada de consciência quanto às determinações sociais das periferias.

1.3. Dentre as atribuições dos bolsistas selecionados está:

- a) Participar ativamente nos grupos de trabalho via WhatsApp;

Execução e apoios



- b) Participar nas videoconferências dos grupos de trabalho, realizadas uma vez por semana;
- c) Participar ativamente nas atividades propostas pelos grupos de trabalho, que sempre contarão com a anuência de docentes da USP e representantes das instituições mencionadas no item 1.2.
- e) Elaborar e apresentar à Coordenação do projeto Relatório Final de atividades, ao término da vigência da bolsa; ou ainda Relatório Parcial, quando do desligamento antecipado. E depoimento gravado sobre a experiência de participação no projeto.

1.4. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará o desligamento da bolsista e cancelamento da bolsa.

1.5 Serão desligados da proposta os bolsistas que acumularem três ausências não justificadas nas videoconferências semanais.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos exigidos do candidato para o recebimento da bolsa:

- a) Possuir, no mínimo 13 (treze) e no máximo 16 (dezesesseis) anos de idade;
- b) Apresentar declaração de matrícula em escola pública do ensino regular ou técnico, ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), e permanecer matriculado até o período final de vigência da bolsa;
- c) Apresentar declaração de participação em alguma das instituições mencionadas no item 1.2;
- d) Apresentar declaração de anuência da participação do menor, assinada por adulto responsável;
- e) Apresentar RG, CPF e comprovante de residência;
- f) Ter acesso a internet.

3. DA BOLSA

3.1. A vigência da bolsa será do **15 de agosto de 2021** ao **15 de março de 2022**, com recesso não remunerado entre o **16 de dezembro de 2021** e o **15 de janeiro de 2022**.

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 6 meses, com dedicação de 10 horas semanais de atividade.

Execução e apoios



3.3. O bolsista terá que devolver, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos em Edital não sejam cumpridos, incluindo a não apresentação do Relatório Final e do depoimento gravado.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ocorrer entre **19/07/2021 e 22/07/2021**, até o horário de 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), com o preenchimento de formulário de inscrição disponível em: <https://forms.gle/kfXNciCA6xqiQpP37>.

4.2 Os documentos indicados no item 2 deverão ser enviados ao e-mail: redesup@usp.br, Especificando Agentes Mirim da SUP no assunto.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos bolsistas será conduzido por uma comissão constituída por representantes do nPeriferias, da Rede SUP do Centro Cultural Riacho Doce, do Projeto Alavanca, do Espaço Girassol e do coletivo Do Estradão. A comissão avaliará:

- As informações especificadas no formulário de inscrição;
- O interesse pela saúde de coletivos multiespécie;
- Disponibilidade para participar nos grupos de trabalho e em atividades na comunidade;
- Proatividade e engajamento;
- Capacidade para trabalhar em equipe.

6 DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

6.1 O resultado será divulgado no dia **01/08/2021**, pelo e-mail e telefone informados na inscrição;

6.2 Não cabe recurso do resultado do processo seletivo;

6.3 Os candidatos selecionados deverão apresentar o Termo de Outorga, Plano de Pesquisa e Declaração de Desimpedimento disponibilizados pela coordenação do projeto, devidamente assinados;

6.4 Os candidatos selecionados deverão apresentar conta bancária no seu nome (o candidato deverá ser o titular da conta);

Execução e apoios



6.5 Os selecionados poderão ser desligados com a obrigatoriedade de devolução corrigida dos valores recebidos, submissão aos termos da lei, se, em qualquer momento, for comprovada fraude nas declarações ou documentos apresentados.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição neste processo seletivo implica aceitação dos termos deste edital por parte dos candidatos.

7.2 A participação no projeto não estabelecerá vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo ou qualquer vínculo adicional com as instituições aqui referidas.

7.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail redesup@usp.br.

7.4 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Lançamento do Edital	19/07/2021
Formulário de inscrição	https://forms.gle/kfXNciCA6xgiOpP37
Data de encerramento das inscrições	22/07/2021
Entrevistas on-line	26-28/07/2021
Divulgação do resultado	01/08/2021

São Paulo, 21 de junho de 2021.



Oswaldo Santos Baquero

Coordenador

Execução e apoios

